



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI Nº **86** /2022

Define o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

**Art. 1º.** O vencimento básico dos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, das transferências do Sistema Único de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Olinda.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 11 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 14/07/22

*Carlos Eduardo O. B.*

Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo  
Secretário Legislativo

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Luciano Ramos Brasileiro**  
Secretário Executivo da Fazenda

**Milena Gonzaga**  
Secretária Municipal de Gestão de  
Pessoas e Administração em SGPA

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080  
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 023/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à elevada apreciação dessa augusta Casa Legislativa a presente proposição, que tem por escopo definir o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do Município de Olinda.

As Portarias GM/MS n<sup>os</sup> 1.971 e 2.109, do Ministério da Saúde, ambas de 30 de junho de 2022, estabelecem o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), já de acordo com a Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 120, de 5 de maio de 2022.

Em nosso Município será estabelecido o piso salarial nacional como vencimento base das citadas categorias, o que garante o real incremento de suas remunerações.

Esta propositura reflete o reconhecimento da atual gestão acerca da relevância dessas classes de profissionais que tanto contribuem para a prevenção e o tratamento de doenças e para a garantia da saúde da população, melhorando consideravelmente a qualidade de vida dos munícipes.

Assim sendo, com a certeza constantemente renovada de que proposituras desta espécie encontram o necessário apoio para a sua implementação no âmbito dessa respeitável Câmara de Vereadores, peço acolhida favorável ao anexo Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço a todos os que integram a Casa Bernardo Vieira de Melo.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 11 de julho de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Luciano Ramos Brasileiro**  
Secretário Executivo da Fazenda

**Milena Gonzaga**  
Secretária Municipal de Gestão de  
Pessoas e Administração em SGP



477  
14 07 2022

**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Claudio A. Jesus

Mat. 0037-1

Olinda, 11 de julho de 2022.

OFÍCIO GP N° 132/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM N° 023/2022**, com o anexo Projeto de Lei, que define o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do Município de Olinda, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Solicito análise e aprovação da proposta, **em regime de URGÊNCIA**, nos termos no art. 38, da Lei Orgânica do Município de Olinda, tendo em vista as razões explicitadas na mensagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

Ao  
Exmo. Sr.  
**SAULO HOLANDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE



**Milena Gonzaga**  
Secretária Municipal de Gestão de  
Pessoas e Administração em SGPA



**Luciano Ramos Brasileiro**  
Secretário Executivo da Fazenda

